



PORTARIA Nº 032 – REITOR/2014

Prorroga prazo de conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. n. 003/2013, instaurada pela Portaria n. 179- Reitor/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 179 – Reitor/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de fevereiro de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR